

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 108/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 082/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/03/2022, PROCESSO Nº 2021000360.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

PHOTUS REVELACAO E IMPRESSÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.290.240/0001-33, situada na Rua S1, nº 286, Qd. 146, Lote 8E, Setor Bueno, CEP 74.230.220, Goiânia-GO, nesta Capital do Estado de Goiás, neste ato representada pela Sra. Eliane Lino Pereira Alves, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.943.511-68, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o **reajuste de valor e a prorrogação**, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 082/2022, firmado pelas partes em 10/03/2022, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em serviços fotográficos, para atender a rede estadual de serviços de hemoterapia – REDE HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constante do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2021000360.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01, da Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 082/2022)** sofrerá



reajuste, passando o valor global, total e estimado de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/03/2024 e findando-se em 09/03/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu aditivo, constantes nos autos de nº 2021000360, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PHOTUS REVELACAO E ENCADERNAÇÃO LTDA
ELIANE LINO PEREIRA ALVES
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 108/2024

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços fotográficos para atender as demandas da Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO), pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES	VALOR UNITÁRIO
1	Serviço de revelação de fotos tamanho 40x60	200	R\$ 20,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)			

2- NOTAS / OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) A vigência do contrato será de 12 (meses) meses podendo ser prorrogado;
- b) As fotos e os dados a serem impressos nos materiais confeccionados serão disponibilizados pelo IDTECH. Cada serviço terá fotos específicas;
- c) A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no presente Termo de Referência. Local de entrega: Hemocentro Coordenador Professor Nion Albernaz - Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra, Goiânia – GO – CEP 74.535-010 ou Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – Idtech - Rua 1 nº 60, Setor Oeste - CEP 74.115-040, a depender do material.
- d) Haverá validação técnica dos itens, podendo ser solicitada a apresentação de catálogos, amostras e demais documentos para apuração da **QUALIDADE** dos itens propostos;
- e) **Forma de fornecimento e faturamento:**
 - I - Após assinatura do contrato a equipe da Assessoria 'de Comunicação – ASCOM do IDTECH irá enviar as fotos para que a empresa contratada produza e realize o fornecimento de todos os serviços solicitados;
 - II – As fotos serão enviadas para o fornecedor contratado com antecedência de 03 (três) dias, no qual deverá providenciar a produção no quantitativo informado;
 - III – Após realização do procedimento, a contratada deverá emitir uma Nota Fiscal para serviço realizado, contendo as informações detalhadas do IDTECH/Contratante, bem como dos materiais fornecidos; A Nota Fiscal deverá ser enviada para o Executor do Contrato / ASCOM, que irá conferir e dar os encaminhamentos para quitação da mesma, conforme normas e fluxos estabelecidos;
 - IV – A quitação da fatura possui previsão que seja paga com até 15 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal. A quitação irá ocorrer mediante disponibilidade financeira e caso não haja



pendências na Nota Fiscal, documentações ou demais Certidões Negativas de Débito - CND's do fornecedor.

f) A contratada deverá reparar, corrigir, substituir, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 03 (três) dias, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora ou fabricante, bem como responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive dos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos constatáveis nos prazos de validade, mesmo expirado o prazo de garantia;

g) A contratada deverá observar com rigor a pontualidade e assiduidade na prestação de serviço, ficando sujeito a multa em caso de descumprimento.

Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de março de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PHOTUS REVELACAO E ENCADERNAÇÃO LTDA
ELIANE LINO PEREIRA ALVES
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO N° 108/2024

Código do documento 9dc08fc2b4cd38caa607ea3f2c61de36

Hash do documento (SHA256): 49fa992aa0c9819fe469166634998a32ba2a8b7a6b8243def0dd8d15e9aa261d



	ELIANE LINO PEREIRA ALVES photusgoiania@hotmail.com PHOTUS REVELAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA - ME SÓCIA	SEG, 11 de MAR de 2024 às 10:38 Código verificador: 89c48fdd0e0b82c606afb393cac3276f
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	SEG, 11 de MAR de 2024 às 15:23 Código verificador: cbcbb72faeb8780326edcee28a050393
	NÚBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	TER, 12 de MAR de 2024 às 11:32 Código verificador: a7d2c2eb573abd85685db7984e6e5d3a
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	TER, 12 de MAR de 2024 às 14:00 Código verificador: 1ff4832fa9d8e5dad7595c1103188200
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	TER, 12 de MAR de 2024 às 18:25 Código verificador: 89e8763111c9cee98ff1e5f8634fe250

Logs

SEX, 08 de MAR de
2024 às 19:02

Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número 9dc08fc2b4cd38caa607ea3f2c61de36

SEX, 08 de MAR de
2024 às 19:03

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **ELIANE LINO PEREIRA ALVES**, assinando pela empresa **PHOTUS REVELAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA - ME** no cargo de **SÓCIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **photusgoiania@hotmail.com**

SEG, 11 de MAR de
2024 às 10:38

ELIANE LINO PEREIRA ALVES assinou este documento pela empresa **PHOTUS REVELAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA - ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.205.81.155

SEG, 11 de MAR de
2024 às 15:08

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 11 de MAR de 2024 às 15:23 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 12 de MAR de 2024 às 10:26 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

TER, 12 de MAR de 2024 às 11:32 **NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 12 de MAR de 2024 às 11:39 Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

TER, 12 de MAR de 2024 às 14:00 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

TER, 12 de MAR de 2024 às 15:54 Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 12 de MAR de 2024 às 18:25 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
